

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF
CRS:	Coordenadoria Regional Oeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros)
OS:	Associação Saúde da Família – ASF
Local:	Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade - São Paulo - SP CEP: 01509-020. Sala de Reuniões 27 - 7º andar - SMS.G/CPCCS/DAMA - Presencial
Data:	15 de janeiro de 2025 às 11:15.
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2023/0003893-7 /Processo financeiro SEI 2023: 6018.2023/0000347-5 WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) extraído em 13/09/2024 e revisado em 13/01/2025.

INFORMES GERAIS

A avaliação do 4º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subsequente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022, e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023 e suas subsequentes notas técnicas.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 538/2022 - SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 739/2022 - SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria nº 143/2023 - SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023 - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 267/2023 SMS.G de 15 de Maio de 2023 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo e revoga a Portaria SMS nº 340/2020.

Portaria nº 288/2023 - SMS.G de 17 de Maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Nota Técnica SMS/CPCCS/DAMA nº 002/2023 - Inclui ao Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão o cronograma e fluxo para entrega dos relatórios dos indicadores de qualidade.

Nota Técnica SMS/CPCCS/DAMA nº 003/2023 - Acrescentar ao Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão orientações quanto ao "Acompanhamento de Ausências Legais" previsto no item 2.4 da página 16.

Nota Técnica SMS/CPCCS/DAMA nº 004/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCCS/DAMA nº 005/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCCS/DAMA nº 006/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCCS/DAMA nº 006.01/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de Qualidade Q5 - CONSULTA DO RECÉM-NASCIDO DE BAIXO RISCO, relativos aos itens Procedimentos para Apuração e Fonte de Dados que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de gestão - 4ª versão - 2023, nas páginas 115.

Nota Técnica SMS/CPCCS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCCS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS - Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCCS/DAMA nº 009/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCCS/DAMA nº 010/2023 - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 - Educação Permanente previsto na página 118.

Nota Técnica SMS/CPCCS/DAMA nº 011/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - SAÚDE DA CRIANÇA - CALENDÁRIO VACINAL - Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCCS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCCS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCCS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCCS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCCS/DAMA nº 016/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO - EMAP e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCCS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCCS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCCS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCCS/DAMA nº 020/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 - Avaliação de Pontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCCS/DAMA nº 021/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade - Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCCS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica nº 001/2023 - SMS/CPCCS/DAMA (doc. SEI 084201613).

Nota Técnica SMS/CPCCS/DAMA nº 023/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão - 4ª versão - 2023, páginas 65 e 66.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

Termo Aditivo nº 092/2023-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de 01º de setembro a 31 de dezembro de 2023, com a inclusão de RH para adequação das farmácias nas unidades: UBS Dr. Manoel Joaquim Pera, UBS Jardim Edite, UBS Alto de Pinheiros e UBS José de Barros Magaldi, no Contrato de Gestão Nº R016/2015-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

Termo Aditivo nº 093/2023-SMS.G: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, com a complementação de RH, com a aquisição de material de consumo, aquisição de material assistencial, serviços terceirizados e de INVESTIMENTO, com a aquisição de material permanente e reforma para a implantação do Ambulatório de Especialidades na UBS Jardim Edite, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G, alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas. (out à dez/23)

Termo Aditivo nº 094/2023-SMS.G: Aprovação com efeitos retroativos de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a MANUTENÇÃO do contrato, durante o período de 01º de setembro a 31 de dezembro de 2023.

Termo Aditivo nº 095/2023-SMS.G: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas de CUSTEIO, com a complementação de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, conforme Plano de Trabalho e Lista anexa, parte integrante deste Termo Aditivo, durante o período de 01º de outubro a 31 de dezembro de 2023, para a implantação do Centro de Referência da Dor Crônica, desde que haja a devida prestação de contas.

Termo Aditivo nº 097/2023-SMS.G: RETI-RATIFICAÇÃO do Anexo V apresentado nos Termos de Aditamento nº86/2023, nº88/2023, por conter alguns indicadores de produção com metas imprecisas em relação às Unidades: EMAD PINHEIROS, UBS JD EDITE, CAPS III ADULTO ITAIM BIBI em conformidade com as Portarias nº333/2023 e nº538/2022, bem como SUBSTITUIÇÃO do Anexo V apresentado no Termo Aditivo nº95/2023 para adequação de nomenclatura e da equipe dimensionada.

Termo Aditivo nº 098/2023-SMS.G: SUBSTITUIÇÃO dos anexos II apresentados nos Termos de Aditamento nº 088/2023-SMS.G e nº 094/2023-SMS.G, bem como SUBSTITUIÇÃO do anexo II apresentado no Termo de Aditamento nº 090/2023-SMS.G, do CG R016/2015, referente ao período de fevereiro a Abril de 2023 (referente T.A nº 86/2023-SMS.G) por conter informação equivocada na coluna: representatividade sobre custeio mensal na linha Atenção Básica - Unidade Tradicional.

Termo Aditivo nº 100/2023-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para aquisição de 02 (dois) aparelhos de Ar Condicionado, para a Sala de Vacina e Farmácia da UBS Meninópolis, 1(um) aparelho de Ar Condicionado para a Sala de Vacina da UBS Jd. Edite e 1(um) Aparelho de Ar Condicionado para a Farmácia do CAPS Adulto Itaim Bibi, por meio de recursos de investimentos de Emenda Parlamentar, desde que haja a devida prestação de contas, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G, alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

Termo Aditivo nº 101/2023-SMS.G: RETI-RATIFICAÇÃO do Anexo V apresentado no Termo de Aditamento nº 094/2023-SMS.G, para readequação de alguns indicadores de produção e equipe em conformidade com as Portarias 333/2022-SMS.G e nº 538/2022-SMS.G, bem como com a Portaria SMS nº 331 de 14 de junho de 2023.

Termo Aditivo nº 103/2023-SMS.G: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, com serviços terceirizados para reforma de adequação do imóvel atual para devolução e adequação do novo imóvel para mudança da SRT Itaim I, desde que haja a devida prestação de contas. (dez/23)

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
EMAD																			
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	2	9	22,22%	8	9	88,89%	5	9	55,56%	15	27	55,56%	15	27	55,56%	15	27	55,56%	
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	119	110	108,18%	0	110	0,00%	117	110	106,36%	236	330	71,52%	236	330	71,52%	236	330	71,52%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	103	80	128,75%	100	80	125,00%	89	80	111,25%	292	240	121,67%	292	240	121,67%	240	240	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	120	110	109,09%	103	110	93,64%	116	110	105,45%	339	330	102,73%	339	330	102,73%	330	330	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	440	427	103,04%	410	427	96,02%	442	427	103,51%	1292	1281	100,86%	1292	1281	100,86%	1281	1281	100,00%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	88	75	117,33%	76	75	101,33%	78	75	104,00%	242	225	107,56%	242	225	107,56%	225	225	100,00%	
TOTAL	872	811	107,52%	697	811	85,94%	847	811	104,44%	2416	2433	99,30%	2416	2433	99,30%	2327	2433	95,64%	

DÉFICIT EQUIPE I	EMAD			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 95,64% da produção. Não houve déficit de equipe. Não há indicação de desconto.

Termo Aditivo nº 094/2023-SMS.G: Despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados. **CRS:** TA Regular - executado de acordo com o apontado na planilha.

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																			
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	4976	4800	103,67%	4546	4800	94,71%	4470	4800	93,13%	13992	14400	97,17%	13992	14400	97,17%	13992	14400	97,17%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	385	320	120,31%	375	320	117,19%	295	320	92,19%	1055	960	109,90%	1055	960	109,90%	960	960	100,00%	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	114	28	407,14%	133	28	475,00%	113	28	403,57%	360	84	428,57%	360	84	428,57%	84	84	100,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	114	40	285,00%	108	40	270,00%	65	40	162,50%	287	120	239,17%	287	120	239,17%	120	120	100,00%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	1330	1664	79,93%	1245	1664	74,82%	1302	1664	78,25%	3877	4992	77,66%	3877	4992	77,66%	3877	4992	77,66%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	77	61	126,23%	43	61	70,49%	70	61	114,75%	190	183	103,83%	190	183	103,83%	183	183	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	46	84	54,76%	89	84	105,95%	111	84	132,14%	246	252	97,62%	246	252	97,62%	246	252	97,62%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	65	46	141,30%	64	46	139,13%	51	46	110,87%	180	138	130,43%	180	138	130,43%	138	138	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	39	32	121,88%	35	32	109,38%	34	32	106,25%	108	96	112,50%	108	96	112,50%	96	96	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	43	64	67,19%	25	64	39,06%	33	64	51,56%	101	192	52,60%	101	192	52,60%	101	192	52,60%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	39	60	65,00%	78	60	130,00%	54	60	90,00%	171	180	95,00%	171	180	95,00%	171	180	95,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	101	46	219,57%	92	46	200,00%	75	46	163,04%	268	138	194,20%	268	138	194,20%	138	138	100,00%	
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	51	46	110,87%	47	46	102,17%	24	46	52,17%	122	138	88,41%	122	138	88,41%	122	138	88,41%	
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	668	720	92,78%	638	720	88,61%	634	720	88,06%	1940	2160	89,81%	1940	2160	89,81%	1940	2160	89,81%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	369	384	96,09%	345	384	89,84%	390	384	101,56%	1104	1152	95,83%	1104	1152	95,83%	1104	1152	95,83%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	69	64	107,81%	80	64	125,00%	66	64	103,13%	215	192	111,98%	215	192	111,98%	192	192	100,00%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	24	15	160,00%	16	15	106,67%	25	15	166,67%	65	45	144,44%	65	45	144,44%	45	45	100,00%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	8	14	57,14%	19	14	135,71%	21	14	150,00%	48	42	114,29%	48	42	114,29%	42	42	100,00%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	42	30	140,00%	36	30	120,00%	31	30	103,33%	109	90	121,11%	109	90	121,11%	90	90	100,00%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	21	20	105,00%	19	20	95,00%	19	20	95,00%	59	60	98,33%	59	60	98,33%	59	60	98,33%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	32	40	80,00%	46	40	115,00%	37	40	92,50%	115	120	95,83%	115	120	95,83%	115	120	95,83%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	48	30	160,00%	44	30	146,67%	34	30	113,33%	126	90	140,00%	126	90	140,00%	90	90	100,00%	
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	60	30	200,00%	43	30	143,33%	32	30	106,67%	135	90	150,00%	135	90	150,00%	90	90	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	68	58	117,24%	55	58	94,83%	59	58	101,72%	182	174	104,60%	182	174	104,60%	174	174	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	3	16	18,75%	12	16	75,00%	12	16	75,00%	27	48	56,25%	27	48	56,25%	27	48	56,25%	
TOTAL	8792	8712	100,92%	8233	8712	94,50%	8057	8712	92,48%	25082	26136	95,97%	25082	26136	95,97%	24196	26136	92,58%	

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40 HS	0	1	0	1
TOTAL DO MÊS	0	1	0	1
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 92,58 % da produção. Houve déficit de equipe. Não há indicativo de desconto de produção.

Termo Aditivo nº 092/2023-SMS.G: Adequação das farmácias nas unidades: UBS Dr. Manoel Joaquim Pera, UBS Jardim Edite, UBS Alto de Pinheiros e UBS José de Barros Magaldi. **CRS:** Adequação foi realizada.

Termo Aditivo nº 094/2023-SMS.G: Despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados. **CRS:** TA Regular - executado de acordo com o apontado na planilha.

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO															
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	240	240	100,00%	240	240	100,00%	240	240	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%
TOTAL	240	240	100,00%	240	240	100,00%	240	240	100,00%	720	720	100,00%	720	720	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL TRIMESTRE
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha atingiu 100 % da produção em sua atividade. Não houve déficit de equipe. Não há indicação de desconto de produção.

Termo Aditivo nº 094/2023-SMS.G: Despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados. **CRS:** TA Regular - executado de acordo com o apontado na planilha.

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CAPS II ADULTO																			
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	191	90	212,22%	187	90	207,78%	186	90	206,67%	564	270	208,89%	564	270	208,89%	270	270	100,00%	
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	62	35	177,14%	91	35	260,00%	68	35	194,29%	221	105	210,48%	221	105	210,48%	105	105	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	2	1	200,00%	1	1	100,00%	5	1	500,00%	8	3	266,67%	8	3	266,67%	3	3	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	11	6	183,33%	9	6	150,00%	10	6	166,67%	30	18	166,67%	30	18	166,67%	18	18	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	364	300	121,33%	394	300	131,33%	357	300	119,00%	1115	900	123,89%	1115	900	123,89%	900	900	100,00%	
TOTAL	630	432	145,83%	682	432	157,87%	626	432	144,91%	1938	1296	149,54%	1938	1296	149,54%	1296	1296	100,00%	

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS II ADULTO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
FARMACÊUTICO 40 HS	1	1	0	2
ENFERMEIRO 40 HS	1	0	0	1
ENFERMEIRO 36 HS	1	1	0	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	3	2	1	5
TOTAL	4º Trimestre			

PMSB	CAPS II ADULTO			
PROFISSIONAL	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL TRIMESTRE
PSICÓLOGO 40 HS	1	1	1	3
TOTAL	1	1	1	3
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 094/2023-SMS.G: Despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados. **CRS:** TA Regular - executado de acordo com o apontado na planilha.

Termo Aditivo nº 100/2023-SMS.G: Aquisição de 02 (dois) aparelhos de Ar Condicionado, para a Sala de Vacina e Farmácia da UBS Meninópolis, 1(um) aparelho de AR Condicionado para a Sala de Vacina da UBS Jd. Edite e 1(um) Aparelho de Ar Condicionado para a Farmácia do CAPS Adulto Itaim Bibi. **CRS:** Adquiridos conforme constam em doc. SEI 103102347 e 103102395 do processo nº 6018.2023/0119159-3.

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO													
Nº MORADORES	17	18	94,44%	17	18	94,44%	17	18	94,44%	51	54	94,44%	94,44%
TOTAL	17	18	94,44%	17	18	94,44%	17	18	94,44%	51	54	94,44%	94,44%

DÉFICIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 94,44% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 094/2023-SMS.G: Despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados. **CRS:** TA Regular - executado de acordo com o apontado na planilha.

Termo Aditivo nº 103/2023-SMS.G: Reforma de adequação do imóvel atual para devolução e adequação do novo imóvel para mudança da SRT Itaim I. **CRS:** A adequação foi realizada e a mudança ocorreu dia 26/03/2024.

DÉFICIT EQUIPE I	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES			
	PROFISSIONAL	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
MÉDICO ANGIOLOGISTA/ 20H	0	0	2	2
MÉDICO DERMATOLOGISTA/ 20 HS	0	0	2	2
MÉDICO HEMATOLOGISTA/ 12 HS	0	0	0,5	0,5
MÉDICO OFTALMOLOGISTA/ 20 HS	0	0	5	5
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA/ 20H	0	0	3	3
TOTAL DO MÊS	0	0	13	13
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

DÉFICIT EQUIPE I	CENTRO DE REFERÊNCIA DE DOR			
	PROFISSIONAL	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
FISIOTERAPÊUTA 30 HS	1	0	0	1
MÉDICO ACUPUNTURISTA 20 HS	1	1	1	3
MÉDICO CLÍNICO 20 HS	2	2	2	6
MÉDICO FISIATRA 20 HS	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	5	4	4	13
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Termo Aditivo nº 095/2023-SMS.G: Despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados. **CRS:** Executado parcialmente conforme consta no quadro de déficit de equipe.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA 98/2023	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	EMAD	2,60%	0		2416	2433	99,30%	95,64%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	17,05%	1		25082	26136	95,97%	92,58%	Não há indicação de desconto
	PAI	6,39%	0		720	720	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	46,27%	19		43984	45023	97,69%	91,18%	Não há indicação de desconto
Atenção Especializada	RAPS/CAPS	18,96%	8		1938	1296	149,54%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SRT	6,05%	0		51	54	94,44%	94,44%	Não há indicação de desconto
TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		97,32%			74191	75662			

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.
Por fim, apresentamos a avaliação do trimestre nesta ata conforme os TAs publicados e os relatórios disponibilizados no Processo SEI.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz TA nº 82/2023			Resultado			Pontuação		
				Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicização mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 100%	50			100,00%					50
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	50			96,77%					50
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%			20			97,22%			20
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%		50			98,81%			50	
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%		25			31,91%			JUSTIFICADO	
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%									
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			20			90,47%			20
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			20			88,09%			JUSTIFICADO
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			20			72,34%			0
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	≥ 100%			20			100,00%			20
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%		25			60,00%				JUSTIFICADO
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Saúde do idoso	Q12	≥ 70%									
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%									
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES				100	100	100				0	50	160

INFORMAÇÕES GERAIS:

Q5: O resultado do indicador não alcançou a meta estabelecida, porém, foi justificado no próprio relatório.

ASF: aponta divergências em relação ao nº de RN com consulta realizada até o 10º dia de vida nas unidades UBS M.J. Pera, UBS Jd Edite, UBS ALTO de Pinheiros, UBS Magaldi e UBS Meninópolis.

STS LAPA PINHEIROS e CRS OESTE/Área Técnica: após avaliação da relação dos RNs apontados pela ASF, que não aparecem no relatório RLRN110 e que não passaram em consulta no 10º dia de vida, foi observado que houve intercorrencia como internação na Maternidade, por serem filhos de trabalhadoras na área de abrangência de Pinheiros, RNs que vem sendo acompanhados pela Saúde suplementar (convenio), cujo dados foram confirmados pelo SIGA e anotações em prontuários, conclui que o indicador alcançou 91,48%. Os relatorios com os dados do RNs que foram considerados validos para essa avaliação encontram-se arquivados em Contrato da STS Lapa Pinheiros.

Q8: O resultado do indicador não alcançou a meta estabelecida, porém, foi justificado no próprio relatório.

ASF: UBS Jd Edite gestante com problemas com paciente usuária de drogas e etilismo/UBS Meninópolis: gestante trabalhadora/ UBS Magaldi: gestante com PN tardio e gestante estrangeira com Parto prematuro.

STS LAPA PINHEIROS: após avaliação do BI, foram considerados como justificativas as UBS Jd Edite e UBS Magaldi. Quanto a gestante da UBS Meninópolis foram registradas no SIGA consultas dessa paciente com IG em semanas com oportunidade de realização de coleta desse exame). Conclui-se que a porcentagem de gestantes com todos os exames realizados e registrados está em 95,23% acima da meta de 90%.

Q9: O resultado do indicador não alcançou a meta estabelecida, dessa forma, há indicação de desconto de qualidade.

ASF: aponta divergencia no relatório GPP01 (BI Mae Paulistana) e nºde gestantes com consulta realizada. A OSS ASF apresentou o Ofício ASF 003/2025 (inserido no processo SEI doc nº 117944477) à STS Lapa/Pinheiros em 14/01/2025 no qual consta manifestações técnicas para justificar a não indicação de desconto.

STS LAPA PINHEIROS: Após avaliação pela Área Técnica da Saúde Bucal de STS das justificativas apontados pela ASF das gestantes que não passaram ao menos em 1 consulta odontológica, cujo dados foram confirmados pelo SIGA e anotações em prontuários, concluímos que a porcentagem de gestantes com DPP com ao menos 1 consulta odontológica ficou em 76,19%.

Após a discussão em CTA, conclui-se pela indicação de desconto de qualidade. A OSS ASF manifesta-se não concordando com a decisão.

Q11: O resultado do indicador não alcançou a meta estabelecida, porém, foi justificado no próprio relatório.

ASF: unidades UBS Edite, Magaldi e Meninópolis com pacientes que assinaram termo de recusa.

STS LAPA PINHEIROS: valida os apontamentos da ASF e conclui-se que a porcentagem do nº de pacientes em TDO em tuberculose (TB) está em 100%, considerando meta cumprida.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Oeste

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre

Ano: 2023

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
092/2023	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de 01º de setembro a 31 de dezembro de 2023, com a inclusão de RH para adequação das farmácias nas unidades: UBS Dr. Manoel Joaquim Pera, UBS Jardim Edite, UBS Alto de Pinheiros e UBS José de Barros Magaldi, no Contrato de Gestão Nº R016/2015-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.	R\$ 24.458,96	R\$ 24.458,96	R\$ 24.458,96
093/2023	Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, com a complementação de RH, com a aquisição de material de consumo, aquisição de material assistencial, serviços terceirizados e de INVESTIMENTO, com a aquisição de material permanente e reforma para a implantação do Ambulatório de Especialidades na UBS Jardim Edite, respeitadas as determinações da Portaria nº 1165/2019-SMS.G, alterada pela Portaria nº 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas. (out à dez/23)	-	R\$ 52.979,15	R\$ 253.365,45
094/2023	Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, conforme Plano de Trabalho e Lista anexa, parte integrante deste Termo Aditivo, durante o período de 01º de outubro a 31 de dezembro de 2023, para a Implantação do Centro de Referência da Dor Crônica, desde que haja a devida prestação de contas	R\$ 3.738.034,59	R\$ 3.738.034,59	R\$ 3.738.034,59
095/2023	Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, para cobrir as despesas de CUSTEIO, com a complementação de RH, aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços terceirizados, conforme Plano de Trabalho e Lista anexa, parte integrante deste Termo Aditivo, durante o período de 01º de outubro a 31 de dezembro de 2023, para a Implantação do Centro de Referência da Dor Crônica, desde que haja a devida prestação de contas	R\$ 415.386,26	R\$ 297.448,43	R\$ 297.448,43
103/2023	Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de CUSTEIO, com serviços terceirizados para reforma de adequação do imóvel atual para devolução e adequação do novo imóvel para mudança da SRT Itaim I, desde que haja a devida prestação de contas.	-	-	R\$ 108.638,81
Total		R\$ 4.177.879,81	R\$ 4.112.921,13	R\$ 4.421.946,24
Total Trimestre		R\$ 12.712.747,18		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
OUTUBRO	R\$ 196.884,51
NOVEMBRO	R\$ 122.393,42
DEZEMBRO	R\$ 276.800,35
Total	R\$ 596.078,28

Assinaturas Participantes da CTA
São Paulo, Validada, 15 de Janeiro de 2025.
OSS: Bruno Bartu Gallo OSS: Fernando Freire Lino OSS: Marcel Kawauchi OSS: Antonio Ferreira Seoane OSS: Gláucia Perecin
STS: Sheila Aparecida Costa de Medeiros Silva STS: Marilena Oliveira Lessa Moreno
CRS: Leandro Mulford Pedroso
CPCS: Bárbara Herglotz Regis Chaves (Coordenadora de CTA) CPCSS: Tamires Wedekim de Toledo (Suplente) CPCS/ DAFIN: Fabiana de Jesus França Vilioti
Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.
Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI 6018.2023/0000347-5, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.
Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2023/0003893-7

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 118428377

São Paulo, 23 de janeiro de 2025.

Trata-se de informativo para validar a ATA da CTA do 4º Trimestre de 2023 do CG R016/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Lapa/Pinheiros - Organização Social de Saúde Associação Saúde da Família - ASF, realizada no dia 15/01/2025 conforme doc. (118428297) estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Barbara Herglotz Regis Chaves

Assessor(a) III

Em 23/01/2025, às 16:45.



MARCEL KAWAUCHI

usuário externo - Cidadão

Em 23/01/2025, às 19:11.



GLAUCIA ELISA CRUZ PERECIN

usuário externo - Cidadão

Em 23/01/2025, às 21:53.



Sheila Aparecida Costa de Medeiros Silva

Supervisor(a) Substituto(a)

Em 24/01/2025, às 09:55.



MARILENA OLIVEIRA LESSA MORENO

Assessor(a) Técnico(a) III

Em 24/01/2025, às 11:19.



BRUNO BARTU GALLO

usuário externo - Cidadão

Em 24/01/2025, às 16:30.



Leandro Mulford Pedroso

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 27/01/2025, às 08:28.



ANTONIO FERREIRA SEOANE

usuário externo - Cidadão

Em 27/01/2025, às 09:17.



Karina Silva de Oliveira

Assessor(a) III

Em 29/01/2025, às 14:12.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) I

Em 30/01/2025, às 10:24.



FERNANDO FREIRE LINO
usuário externo - Cidadão

Em 31/01/2025, às 11:33.



Tamires Wedekim de Toledo
Diretor(a) I

Em 10/02/2025, às 08:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118428377** e o código CRC **0EA97D30**.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF
CRS:	Coordenadoria Regional Oeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros
OS:	Associação Saúde da Família – ASF
Local:	Rua Siqueira Campos, 172 - Liberdade, São Paulo - SP - CEP: 01223-010 - 10º andar, sala 23 - SMS.G/CPCSS/DAMA
Data:	27/02/2025 as 12:20
Pauta:	Análise da solicitação de revisão encaminhada pelo Ofício ASF_SG nº 59/2025, concernente à deliberação da CTA sobre a avaliação do indicador de Qualidade Q9 na Execução Contratual do 4º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2023/0003893-7 (Assistencial)

INFORMES GERAIS

Informa-se que esta reunião extraordinária foi convocada nos termos dos Artigos 15 e 16 da Portaria SMS.G Nº 2342/2016, para apreciar as razões apresentadas pela OSS Associação Saúde da Família no Ofício ASF_SG nº 59/2025, recebido em 22/01/2025. (disponível no Processo SEI 6018.2023/0003893-7, doc SEI nº118432564)

No referido ofício, a OSS Associação Saúde da Família contesta a deliberação da CTA, concluída em 15/01/2025, que indicou desconto de qualidade no indicador Q9 - Consulta Odontológica da Gestante, referente à avaliação do indicador do 4º Trimestre de 2023.

Diante do exposto e considerando as divergências suscitadas, damos início a esta reunião extraordinária para a apreciação das razões apresentadas pela OSS Associação Saúde da Família.



CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Oeste

R016/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros (Pinheiros) - ASF

Trimestre de Avaliação: 4º Trimestre

Ano: 2023

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade

Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Meta			Resultado			Pontuação		
				Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			20			72,34%			0

INFORMAÇÕES GERAIS:

O consolidado dos indicadores de qualidade foi extraído da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo 2023", presente no TA Nº 82/2023, página 5, referente ao período avaliado por esta CTA extraordinária.

Apresentamos a seguir os indicadores de qualidade cuja deliberação da CTA foi contestada pela OSS Associação Saúde da Família por meio do Ofício ASF_SG nº 59/2025.

Comentários CTA Ordinária:

Q9: O indicador não alcançou a pontuação e há indicação de desconto.

No relatório Q9, a OSS apontou divergências em relação ao número de gestantes com DPP no período do segundo relatório GPP01 (Bi Mãe Paulistana) e número de gestantes com consulta realizada sendo:

UBS Pera 10 gestantes com DPP no período e 10 gestantes com ao menos 1 consulta odontológica realizada totalizando 100%. UBS Alto de Pinheiros-10 gestantes com DPP no período e 09 gestantes com ao menos 1 consulta odontológica realizada, totalizando 90%. UBS Magaldi - 09 gestantes com DPP no período e 01 gestante com ao menos 1 consulta odontológica realizada, totalizando 11.11%. UBS Meninópolis - A UBS não possui equipe de saúde bucal, tendo como referência a UBS Id Edite. 04 gestantes com DPP no período, sendo 02 gestantes com ao menos 1 consulta odontológica realizada e 1 justificada, totalizando 75%. A meta deste indicador foi considerada não cumprida.

É importante ressaltar que houve a elaboração de um plano de ação da OSS com STS para acompanhamento das gestantes que recusaram o atendimento com a implantação de um termo de recusa a partir de setembro/2023. A dificuldade para extração do indicador também é apontada como um dificultador para o acompanhamento adequado, pois aumenta a possibilidade de não identificação total do dado a ser analisado, sendo assim, não há concordância com o desconto por parte da OSS.

STS LAPA PINHEIROS e CRS OESTE/Área Técnica: UBS Pera - Considerando as justificativas apontadas pela ASF, na avaliação foram desconsideradas as gestantes AMLR e TSS que aparecem no relatório 114 e não aparecem no relatório GPP01 (Bi Mãe Paulistana) no nº de gestantes acompanhadas na unidade, sendo que uma delas a AMLR passou em uma consulta, totalizando 10 gestantes com DPP no período e 10 gestantes que passaram em consulta, totalizando 100%. / UBS Alto de Pinheiros

--Considerando as justificativas apontadas pela ASF, consideramos 1 gestante Passou em consulta e na consta no relatório 114 totalizando 9 atendimentos 90,00% / UBS Magaldi --Considerando as justificativas apontadas pela ASF, na avaliação foram desconsideradas as gestantes SMS,MCCAS, PCS, que aparecem no relatório 114 e não aparecem no relatório GPP01 (Bi Mãe Paulistana) no nº de gestantes acompanhadas na unidade, totalizando 9 gestantes com DPP no período e 1 gestante com consulta odontológica, com o percentual de 11,11%. / UBS Meninópolis - A UBS não possui equipe de saúde bucal, tendo como referência a UBS Jd Edite sendo que 1 gestante apontada no relatório passou em consulta odontológica particular, totalizando em 75%.

Comentários CTA Extraordinária:

Ofício ASF_SG nº 59/2025: A OSS verificou uma série de desafios relacionados ao indicador Q9, especialmente devido à mudança na fonte verificadora de dados, que sofreu alterações nas versões do Manual, dificultando a compreensão inicial do indicador e a evolução dos processos. Com a definição do Relatório 114 - Atendimentos de Saúde Bucal em Gestantes como fonte oficial, foi identificado impacto direto na análise de resultados, além da impossibilidade de acesso apropriado à base de dados para acompanhamento em tempo real do referido indicador e aspectos sociodemográficos e epidemiológicos do território, ou seja, uma população que pode ter acesso à convênio justificando a dificuldade no alcance da meta de 90% de gestantes com consulta realizada nas UBS/SUS.

Como resposta aos desafios, foi elaborado um plano de ação que incluiu estratégias como ações locais para convencer as gestantes a comparecerem às consultas odontológicas, dentre elas o "varal solidário". Em setembro de 2023, foi implementado o termo de recusa, que é apresentado pelo dentista e assinado pela gestante nos casos em que o atendimento é recusado, registrando a tentativa de orientação.

Observou-se uma expressiva melhoria no indicador entre janeiro e março de 2023, o percentual de gestantes cadastradas com ao menos uma consulta odontológica era de 41,5%; entre abril e junho, o número subiu para 76,1%; e entre julho e setembro, atingiu 76,2%.

Em atenção ao Ofício ASF nº 59/2025, a SMS, após discussão com a área técnica entende que, quanto à vigência das portarias mencionadas no referido documento encaminhado pela ASF, não devem ser levadas em consideração por não abranger o período de avaliação dos trimestres em questão. A área técnica CAB salienta que existe um problema de cadastros duplicados dos usuários; muitas vezes uma única pessoa tem mais de um cartão do SUS. Diversos cartões, para as usuárias, é um dificultador, sugere que seja feita uma análise no serviço para unificar os atendimentos em um cartão, para, de fato, compreender quais os atendimentos realizados.

Informa, também, que foram realizados treinamentos e reuniões com o território para extração dos relatórios, e que fazem a extração do relatório 114 mensalmente, sem nenhum problema. Vale ressaltar que o relatório 114 tem como objetivo o monitoramento da produção e não o manejo da assistência, que pode ser acompanhada pelos dados do Mãe Paulistana.

Informou que foi enviado um ofício ao CFO solicitando anuência para teleconsulta e orientação para que fossem contabilizados.

A Área Técnica de Saúde Bucal orientou que o processo de trabalho deve ser organizado para que a gestante desde a 1ª consulta seja encaminhada ao Dentista e que só é considerada o procedimento para o cálculo do indicador quando já está aberto o pré-natal. Argumentando que seria interessante, durante os grupos de captação, convidar as usuárias para avaliação e conversa com o dentista para registro como consulta.

Em e-mail encaminhado pela STS Lapa Pinheiros, menciona as dificuldades enfrentadas pela STS em atingir as metas de atendimento odontológico para gestantes, devido ao alto poder aquisitivo da população, que prefere consultar dentistas particulares. Apesar dos esforços das unidades de saúde, muitas gestantes se recusam a realizar consultas na UBS. Para contornar essa situação, a área técnica de saúde bucal propôs que, após tentativas de atendimento, as gestantes poderiam assinar um termo de recusa, que serviria como justificativa para o não cumprimento da meta. Embora o termo tenha sido validado em setembro de 2023, o problema persiste, e não há documentação formal sobre a elaboração do termo ou seu período de validade. A STS se manifesta a favor na consideração dos meses anteriores à implementação do termo para que sejam considerados, dada a peculiaridade do território.

A CTA extraordinária deliberou sobre manter a indicação de desconto de qualidade para o Indicador Q9, que totaliza 20 pontos de acordo com a "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo 2023".

A OSS ASF não concorda com a manutenção da indicação de desconto.

Assinaturas

Validado,

OSS: Antonio Ferreira Seoane

OSS: Fernando Freire Lino

OSS: Bruno Bartu Gallo

OSS: Marcel Kawauchi

OSS: Glaucia Percin

CRS: Leandro Mulford Pedroso

STS: Sheila Aparecida Costa de Medeiros Silva

STS: Ana Patricia Carneiro Gonçalves Bezerra

CPCSS: Bárbara Herglotz Regis Chaves (Coordenadora CTA)

CPCSS: Tamires Wedekim de Toledo (Suplente)

INFORMAÇÕES GERAIS:

Participaram como convidados desta CTA:

Marta Lopes de Paula Cipriano - Coordenadora Ass. Téc. - Saúde Bucal - SMS

Samanta Pereira de Souza - Assessoria Técnica de Saúde Bucal - SMS

Leandro Augusto Martins - Área Técnica de Saúde Bucal - ASF

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI Assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2023/0003893-7

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 120764298

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.

Trata-se de informativo para validar a ATA da CTA EXTRAORDINÁRIA do 4º Trimestre de 2023 do CG R016/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Lapa/Pinheiros - Organização Social de Saúde Associação Saúde da Família - ASF, realizada no dia 25/02/2025 conforme doc. (120764184) estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento



Barbara Herglotz Regis Chaves

Assessor(a) III

Em 27/02/2025, às 17:06.



Tamires Wedekim de Toledo

Diretor(a) I

Em 28/02/2025, às 09:42.



Ana Patricia Carneiro Gonçalves Bezerra

Supervisor(a)

Em 07/03/2025, às 07:31.



Leandro Mulford Pedroso

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 28/03/2025, às 15:03.



FERNANDO FREIRE LINO

usuário externo - Cidadão

Em 31/03/2025, às 08:21.



ANTONIO FERREIRA SEOANE

usuário externo - Cidadão

Em 31/03/2025, às 09:02.



BRUNO BARTU GALLO

usuário externo - Cidadão

Em 31/03/2025, às 09:17.



MARCEL KAWAUCHI

usuário externo - Cidadão

Em 31/03/2025, às 09:47.



GLAUCIA ELISA CRUZ PERECIN

usuário externo - Cidadão

Em 31/03/2025, às 09:59.



Sheila Aparecida Costa de Medeiros Silva

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 01/04/2025, às 18:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120764298** e o código CRC **BAEC3E54**.
